

A UNIÃO

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI

PARAIBA - Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 1923

NUM. 29

Dr. Epitácio Pessoa

Suas impressões de Roma # Viagem à França, à Belgica e à Suissa

Depois de sua partida para a Europa, é esta a primeira vez que temos a honra e o prazer de notícias diretas do eminente estadista, sr. dr. Epitácio Pessoa, saído do governo da República entre os mais fervorantes aclamações do povo carioca, que é o povo do Brasil, por excelência.

Até agora, soubermos, apenas, por telegrammas, das homenagens prestadas ao ilustre jurisconsulto pelo rei da Itália, pelo Papa, pelo poder judicial italiano, pelo Mussolini, pelas pessoas mais representativas da sociedade romana.

Agora são informações passadas e a proposta d'A União, que é, ex., com a sua costumeira benignidade, quis enviar ao nosso caríssimo diretor, um dos seus mais fervorosos, mais devotos amigos.

Assim, principia a captivante missiva do sr. dr. Epitácio Pessoa:

«Aqui recebi a sua bela e eloquente carta de 29 de novembro. Muito e muito obrigado por tudo quanto de bom e generoso nela me diz, a respeito do meu governo. Recebi também o artigo d'A União, que guardarei entre os documentos mais caros do meu arquivo.

«Aqui estou desde o dia 2 de dezembro. Conto demorar-me pela Itália até fins de abril. Irei, depois, para a França, Bélgica e Suissa. E a primeira vez que vejo Roma, no inverno e fui para mim uma surpresa: conheço muitas estações de inverno, nemhuma lhe é superior.

«Pra estas impressões d'ê, exc. Inferimos a saúde de capitão de que está possuído, para gozar os belos aspectos naturais e encantos e atrações, que a Cidade Eterna oferece aos seus privilegiados habitantes.

«Ja deve ter cessado, naturalmente, aquela tensão de alvoro que se encontrava o ex-presidente da República, depois das singulares ocorrências do seu segundo, do seu famoso, do seu indelebel governo. Por cima de tudo isto, ainda o trabalhoam as emoções da sua gloriosa partida, que foi uma verdadeira apoteose às virtudes cívicas e intelectuais desse varão insignis da nossa democracia.

«Quando nos escreveu o sr. dr. Epitácio Pessoa, ainda não chegara o honroso convite do rei Alberto para visitas a Bélgica. Agora, com dobrada razão, trá-a, exc. a Bruxelas, revere o seu hospede e regalo amigo, atribuído ao Brasil, pelo irrestrito sympathia do nosso magnifico embaixador na Conferência da Paz.

Oxalá que naquele país, na França e na repousada Suissa, possa, ex., reviver os momentos de intenso jubilo daquela sua villegiatura diplomática, tão caroável de bons frutos para o Brasil, para as suas relações internacionais e de intercâmbio, para a sua nacionalidade.

Côfiamos na expectativa de novas e gratas notícias, com que possamos saciar a curiosidade da nossa terra sobre essa perigosa e prestigiosa, que emprende, pelo velho mundo, o parahybaiano insigne por tantos títulos, tornado, pelo esforço da sua mentalidade e do seu trabalho, um dos maiores brasileiros de todos os tempos.

"Raid" New York-Rio

em voo baixo pelo município do Prado.

Chegam a Victoria os aviadores Pinto Martins e Walter Hinton

Informações telegráficas do Rio de Janeiro trouxeram-nos a grata notícia de terem chegado a Victoria os aviadores Pinto Martins e Walter Hinton. Os heróicos navegadores dos ares, que se encontravam em Porto Seguro, venciam assim, brilliantemente, a penitência a esta etapa do raid. O percurso entre Porto Seguro e a capital espírito-santense fizera-no os intrapredidos «aze»-americanos em 2 horas e 10 minutos.

A ultima etapa da arrojada travessia será vendida amanhã, quando os aviadores pretendem levantar voo de Victoria com destino à Guanabara.

Eis os despochos que podemos, a respeito, oferecer aos nossos leitores.

Victoria, 5—O «Sampalo Corrêa» é estacionado aqui, desde o dia 8, entre 10 e 15 horas. Estão sendo activados os preparativos para a recepção dos aviadores que promete se imponerem.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A Associação Commercial, representando vinte e um mil associados, telegrafou aos aviadores, antecipando as boas vindas.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escolheu Santos Dumont para seu presidente honorário.

Rio, 5—O aviador Santos Dumont aceitou a incumbência de presidir a comissão de recepção dos aviadores Hinton e Pinto Martins.

A comissão executiva das festas escol

"A UNIÃO"**EXPEDIENTE**

Serviços de redação: das 13 às 16 horas e das 20 às 22.

Assinaturas, anúncios e publicações remuneradas, na gerência, das 12 às 16, e das 19 às 21 horas.

PREÇO DE ASSINATURA

Ano 248000
Semestre 128000

PUBLICAÇÕES SOLICITADAS

A \$300 por linha, na primeira inserção, e a \$200, nas subsequentes.

Norte e do Oeste (Baturité) encontram-se manchas de terra de comum-louça. M. é alastrada, terra roxa de São Paulo, onde o café produz admiravelmente.

Em outras regiões brasileiras vários produtos se encontram em expedição, como se observa na representação das Escolas de Artes e Ofícios, no Gabinete Superior do Palácio das Festas, na das máquinas e no pavilhão da Cope e Pepe.

Bem diferente da de 14 anos passados é a actual representação da Parashy no grande certame comemorativo da nossa emancipação política, evidenciado um bem avançado progresso em todos os ramos da sua actividade.

O mostraram 108m organizados pelo ex. dr. Joaquim Pessôa Cavalcanti, como delegado da Comissão Organizadora e presidente da Comissão Estadual auxiliando no capital do Estado pelos ex. José Viegas, Lima e Moura e Galvão e nos municípios pelos prefeitos e comandantes municipais, nomeados pelo presidente do Estado por indicação do delegado.

No Rio de Janeiro tem o governo do Estado a sua delegação composta dos ex. drs. Joaquim Pessôa, Diogo Oládia, inspector agrícola, João Maurício de Melo, encarregado do Serviço do Algodão no Estado e Lima Minelido, que está a completa instalação e inauguração das Paixões Brasileiros, exerce o cargo de superintendente geral, exibido com a última remodelação, por haver terminado a respectiva função.

A Cultura Physica
DE
CARLOS D. FERNANDES
Na "Casa PENNA"

Ribalta

MORSE: — O filme de hoje denuncia-se: «O caminho mais fácil», em 8 partes, da Metro-Filmes.

EDISON: — A polémica de hoje é a produção do Universal «A jovem do bosque», protagonizada pela celebre actriz Mae Marsh. Divide-se em 7 actos.

EDUARDO: — Hoje o Rio Branco apresentava aos seus numerosos frequentadores a magnífica pelejinha «Amor e Sofrimento», dividida em 7 partes.

Protagonista-a o celebre actor Otto Fressler e a atriz Nora Gregor.

POPULAR: — O grande obstáculo é filmar de novo.

Divide-se em 7 actos e 4 protagónicos pelas actriças Luisa Wissner, Milton Silles, Thelma Roberta, Cláudia Bartone e Helen Ferguson.

Elixir de Nagraria. Exige-se: para o pharmaceutico-chimico João da Silveira.

Informes comerciais**Alfandega**

O rendimento da Alfandega homologado foi o seguinte: curvo, 1278440; papel, 25844500; total, 27.718940.

Importação

O vapor «Victoria» trouxe do sul, a seguinte carga para a nossa praia:

Do Rio — 1 engredado de macinhas a E. T. L. & For. 1 engredado de pano à mesma, 1 caixa de tecidos a Rens Haescher & Co., 1 caixa de tecidos a Brito & Lyra & Co., 1 fardo de lençóis a Brito & Lyra, 500 barras de pano a São Leopoldo, 2 fardos de papel a Reynaldo de Oliveira & Co., 2 caixas de papel a Paula & Andrade, 3 caixas de artigos de papeleria e secos, 300 caixas de velas à ordem, 1 caixa de tecidos de algodão, 1 caixa de tecidos de algodão de papel a Joyce Soares & Co., 1 caixa de artigos de pano a Orteste Brito, 1 caixa de cravaldinas ao mesmo, 3 caixas de filtros ao mesmo, 1 caixa de artigos de papeleria ao mesmo, 2 fardos de pano ao mesmo, 5 caixas de ferragens ao mesmo, 1 caixa de artigos de papeleria a A. H. Souza, Irmão & Co., 1 caixa de artigos de madeira a Alcântara Irmão, 12 caixas de Benjamin Fernandes & Co., 3 fardos de papel a Henrique de Sá, 15 engredados de serpentes a M. Moreira, 12 fardos de papel a F. V. Vergara & Co., 2 caixas de jipezesos os mesmos, 5 caixas de macinhos a Ed. Magalhães, 30 caixas de phosphores e gelatinas.

Do Santos — 16 fardos de papel de envelhecer a Farroupilha Amorim & Co., 1 caixa de docas secas a Costa & Irmão.

O dia marítimo

VAPORES ESPERADOS

Fevereiro
— Santos 8 Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 8 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 8 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 11 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 11 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 12 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 12 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 12 Santos, do Rio e eca.
— Santos, do Rio e eca. 12 Santos, do Rio e eca.

Informações**telegráficas****NOTÍCIAS DE TODA PARTE****RIO, 4****Ministro Geminiano França**

O ministro Geminiano França, representante do chefe de Estado o governador, de feitilicidades, que lhe envia para o presidente, comunicando que o mesmo, convidado quando o mesmo se encontrava em companhia de vários amigos.

A polícia desacordou o facto.

RIO, 5**Dinheiro misto**

Remediando a falta de troco o Tesouro supriu recentemente de moedas de cobre e alumínio com 80 contos, delegação fiscal da Bahia, e o Banco do Brasil, o Banco do Brasil, provisoriamente, sobre o pagamento de mais 500 contos de uma moeda para varas delegacionais fiscais.

PORTO ALEGRE, 4**Eleição para deputado**

O sr. Borges de Medeiros designou no dia 13 de março para a eleição de deputado para a vaga do sr. Evaristo Amaral.

BERLIM, 4

A reconstrução da zona devastada — O sr. Hugo Stines renunciou ao contrato.

Noticiam haver o grande intendente Hugo Stines renunciado anónima, que é tempo firmar pass e reconstrução da zona devastada pelo Franga.

Solicitou reforma

Solicita reforma do serviço activo da Armada o contra-mirante engenheiro machinista Jólio Teixeira Cardoso.

A peste bovina na Colômbia

O ministro da Agricultura foi proibido a entrada no território de 10 milhas a seu sítio produções procedentes da Repúblia da Colômbia, por excluir nesse país a peste bovina.

Nomeação

O presidente da República assinou a pasta da Justiça o seguinte decreto:

Nomeado o dr. Edmundo de Matos Lúcio juiz federal da seção de Matto Grosso.

Telegrammas de felicitações

O chefe do Estado recebeu telegrammas de felicitações pelo inicio das obras, realizando a construção do ramal Araxá no prolongamento da estrada de ferro de São Pedro de Alcantara.

SAO PAULO, 5**A vaga do sr. Claciñato Braga na Câmara Federal**

Será amanhã dada publicidade ao manifesto do comitê diretor do Partido Republicano, recommando a candidatura do sr. Olavo Egídio, para a vaga de deputado, a fim de ser entoada na praça Venâncio Neiva, no proximo domingo, pelas 17 horas, a moderníssima canção — A pequenina cruz de teu roceiro...

Grampos de felicitações

O chefe do Estado recebeu telegrammas de felicitações pelo inicio das obras, realizando a construção do ramal Araxá no prolongamento da estrada de ferro de São Pedro de Alcantara.

Apresentou-se ao presidente da República

O tenente-coronel Francisco Fonseca Silva apresentou-se ao presidente da República por motivo da sua promoção.

Despedida

Despediu-se do chefe de Estado, devendo seguir para o Rio Grande do Sul, onde vai passar as férias parlamentares, o sr. Simões Lopes, deputado por aquele Estado.

O café

Este sindicalista collocado a firma o mercado do café, que abriga e funcionava com movimento anormal, não só a sua, mas a de muitos outros, que se tornaram muito difíceis, passando a costear-se o tipo 1 a \$0300 por arroba.

O mercado fechou muito firme.

As ultimas entradas foram de 6170 sacas e saídas de 17.424, ficando em depósito 13.022 1/2 sacas.

A cotação do açucar

O mercado de açucar funcionava com boas condições de firma.

O movimento de negócios esteve anormal.

Os preços estiveram isolados e firmes.

Entraram 1.881 fardos, saíram 2.238, ficando em stock 10.600 fardos.

Para dar comutate à febre amarela

No departamento da Saúde Pública foram organizadas duas comissões especiais, devendo seguir para o norte do país, até o dia 15 do corrente, para dar combate definitivo à febre amarela entre os povos resguardados no interior.

DISTRIBUIÇÃO

Ao desembargador Botto de Melo, foram expedidos os certificados de que os artigos de madeira e couro que compõem o material de combate à febre amarela que o mesmo, 1 caixa de artigos de papeleria ao mesmo, 2 fardos de pano ao mesmo, 5 caixas de ferragens ao mesmo, 1 caixa de artigos de madeira a Alcântara Irmão, 12 caixas de Benjamin Fernandes & Co., 3 fardos de papel a Henrique de Sá, 15 engredados de serpentes a M. Moreira, 12 fardos de papel a F. V. Vergara & Co., 2 caixas de jipezesos os mesmos, 5 caixas de macinhos a Ed. Magalhães, 30 caixas de phosphores e gelatinas.

A calma na fronteira

O correspondente do «Correio do Brasil» informa que reinou calma em toda fronteira.

Acidente

No posto central da Assistência,

Damian, de New York e

— São Paulo, 18

Bonavista, do Rio e eca.

— Bonavista, 25

VAPORES A SAIR**Fevereiro**

Embarcos ao secondo. N. 8. Da Mamanguape, Relator, José Novais.

Porto Alegre e eca., Itagiba-

— Rio e eca., Manaus.

— Rio e eca., Jaguaribe.

— Rio e eca., Fortaleza.

— Rio e eca., Manaus e New York.

— Rio e eca., Durban.

— Rio e eca., Liverpool.

— Rio e eca., Bremen.

Por cada alfaiataria

Para vender joias nas feiras desta villa e seus povoados ou em qualquer parte do município

Por cada medico que venha exercer sua profissão neste município

Por cada advogado que venha exercer sua profissão no fóro desta villa por cada causa

Para vender rôde em qualquer parte do município

Para ter um bilhar neste villa e seus povoados

Por qualquer grupo de ciganos para fazer negócios ou troces neste município

Por qualquer pessoa que expuser à venda neste villa e seus povoados medicamentos chímicos

Por cada botiquim nas feiras desta villa e seus povoados para vender café, bôles, etc., pagar por feira

Por cada farmacia

Per cada cascata de fazendas ou miudezas, que venha de outro município, exportar à venda na aublante nas feiras desta villa e seus povoados

Sobre cada pessoa que vender reis ou súinos no acongue desta villa e seus povoados, pagar de balanças e pesos por cada reis ou suíno

Por cada carga de milho, feijão, farinha, rapadura, sal, arroz, cordas, sôlia, chapéus de palha ou de couro, frutas, fumo, etc.

Para comprar pellés de cabra ou de ovelha, ou couro de gado, neste município

IMPOSTO DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

Por um metro,

Por um termo de pesos até 5 kilos,

De 5 kilos acima

Por cada balança,

Por uma cuija a um litro,

Por uns cuias sem o litro,

Por um litro,

Pela aferição de pesos e balança dos vapores e balanças,

DISMOS SOBRE LAVOURA

Art 3—O dísimo sobre lavoura se denominará «Imposto sobre agricultura», ao qual estão sujeitos todos os cidadãos que exercerem a indústria agrícola neste Município.

§ 1º—Este imposto é baseado na grande ou pequena agricultura deste Município e será cobrado por taxas fixas de 1^o, 2^o e 3^o classes cu cathegories, sendo:

- a, a 1^o classe ou cathegoria
- b, a 2^o classe ou cathegoria,
- c, a 3^o classe ou cathegoria,

EMOLUMENTO DA SECRETARIA

Art. 4—São ainda rendas municipais as seguintes:

§ 1º—Sobre cada termo de compromisso dos empregados do Conselho, excepto os dos conselheiros,

§ 2º—Sobre cada termo de arrematação, contrato ou depósito.

§ 3º—Sobre cada certidão requerida «verbo adverbium» no arquivo da Prefeitura ou do Conselho,

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 5—O Prefeito fica autorizado:

§ 1º—Mandar cobrar amigavelmente ou judicialmente a dívida activa ou passiva do Município.

§ 2º—Expedir o regulamento necessário para o melhoramento da arrecadação e fiscalização das rendas municipais.

§ 3º—Abrir crédito extraordinário de que venha a precisar, suprimir ou criar verbas que julgar conveniente, dando conhecimento ao Conselho Municipal.

§ 4º—Decretar a criação da cadeira, sempre que variar a fácia de escolas.

§ 5º—Obrigar aos proprietários, sob pena de multa de \$5000 a mil 100\$600 réis, fazerem no correr do exercício de 1923 platiandas em suas casas, limpares as frentes das mesmas e nivelarem as cascalhas.

§ 6º—Estimular a agricultura e a pecuária, prestando aos agricultores contra a invasão de animais em suas lavouras, obrigando aos mesmos, conservarem os seus cercados.

§ 7º—Praticar a acautelar maior economia possível, restrinjindo, quando puder, a despesa com o funcionalismo, que deve ser o estritamente indispensável ao serviço público.

§ 8º—Enviar todos os meios possíveis para o saneamento possível desta villa.

§ 9º—Nomear procuradores nos lugares que julgar necessário para auxiliarem nas arrecadações dos impostos, ficando, porém, os mesmos obrigados a assinarem termo de fiança perante o Prefeito e prestarem suas contas no fim de cada mês, mediante um balancete, ao Prefeito.

§ 10—Designar a percentagem ou gratificação aos seus auxiliários do modo que julgar conveniente.

§ 11—Impor aos infractores da presente lei as multas que forem necessárias.

§ 12—Mandar fazer um livro para o lançamento geral da colecta dos impostos, o qual deverá ser dividido em 9 quadros, que no primeiro será lançado o número de ordem, no segundo o nome do contribuinte, no terceiro a residência, no quarto a profissão ou industria, no quinto a classe ou a cathegoria, no sexto o valor da taxa ou círcula, no setimo o dia, mez e anno que fez o pagamento, no oitavo o valor da multa e o nono para o Prefeito fazer as suas observações.

§ 13—Nomear um zelador para fazer a limpeza nas ruas da villa, marcando pa a elle o ordenado que julgar conveniente.

Art. 6—O serviço do lançamento dos impostos municipais será feito pelo procurador do Conselho, de janeiro até abril e publicado por editais, affixados na porta do Conselho desta villa e nos lugares publicos de seus povoados, os quais serão assignados pelo Prefeito.

Art. 7—O procurador do Conselho tem que percorrer, de janeiro até abril, com todo cuidado e atacamento, todo o município, avisando a todos os cidadãos agricultores a classe em que se acham collectados, quanto tem de pagar e o tempo do pagamento.

Art. 8—O contribuinte poderá reclamar verbalmente, dentro de 30 dias da publicação do lançamento ao Prefeito, a classe em que se acham collectados e este atenderá, ou não.

§ 1º—No caso que o Prefeito atenda a reclamação do contribuinte, modificando sua classe, fará a observação no livro do lançamento geral (quadro zono).

Art. 9—Para a cobrança dos impostos municipais haverão livros necessários, numerados e rubricados pelo Prefeito, bem como conhecimentos impressos ou, na sua falta, conhecimentos manuscritos feitos pelo procurador do Conselho e assignados pelo Prefeito em duas vias, sendo uma para ser entregue ao contribuinte e a outra para ficar no arquivo da Prefeitura.

Art. 10—Os impostos relativos aos estabelecimentos comerciales serão arrecadados no mez de janeiro ou em qualquer tempo que for estabelecido.

Art. 11—As arrecadações dos impostos sobre agricultura serão cobrados sem multa até o dia ultimo do mez de

agosto e do dia 1 de setembro até o dia ultimo de outubro, serão cobradas com a multa de 10% e tendo este prazo o Prefeito querendo pode cobrar judicialmente, impondo a multa que julgar conveniente.

Art. 12—O débito de multas será cobrado de maio até junho pelo modo que o Prefeito julgar conveniente.

Art. 13—O procurador do Conselho ficará obrigado a prestar contas das arrecadações das rendas municipais ao Prefeito, mediante um balancete no fim de cada mez.

Art. 14—Os fiscais são obrigados a reverem os pesos e medidas todos os dias de feira, multando aquele que for encontrado mercando com pesos ou medidas não aferidos com o carimbo do Conselho ou sendo aferidos e estarem fraudados com augmento ou diminuição.

§ 1º—Neste caso a multa será de \$5000 réis e o peso ou medida fraudado appreendidos pelo fiscal.

Art. 15—Os proprietários ficam obrigados a reparar as estradas e caminhos dentro dos limites de suas propriedades, até o dia ultimo de maio.

Art. 16—Os fiscais são obrigados no mes de junho fiscalizar as estradas e caminhos do Municipio e no caso de encontrarem alguma estrada ou caminho não roçado, importar a multa de \$100\$000 mil réis ao infractor, obrigando o mesmo roçar a estrada ou caminho no prazo de 10 dias.

Art. 17—O Prefeito fica autorizado a conceder licença para desvir de estradas ou caminhos; bem como para assentear cancelas.

§ 1º—O Prefeito para consentir desvios nas estradas ou caminhos ou para assentear cancelas nos mesmos, mandará o fiscal verificar se o desvio ou cancela é em lugar não prejudicial; pelo que o fiscal intimará aos proprietários vizinhos, fazendo sciente do mandado, os quais terão 15 dias para apresentar suas reclamações que serão pelo prefeito atendidas ou não.

Art. 18—Enquanto não forem pagas as dívidas constantes do art. 1º, letra a, não poderá o Prefeito fazer as despesas constantes do mencionado art. letra b.

Art. 19—Fica prorrogado o dec. n.º 1 de 6 de setembro do corrente anno, tendo o mesmo vigor no anno de 1923.

Art. 20—Fica proibido criar se neste villa cabras, porcos e cães, sendo os cães com licença do prefeito, mediante uma taxa de \$5000 mil réis.

§ 1º—Quaisquer dos animais acima mencionados que forem encontrados nesta villa, serão appreendidos e depois arrematados o dono do animal em arrematação será multado em (\$5000) cinco mil réis.

Art. 21—Fica expressamente proibido atacar nas feiras destas villa e seus povoados, generos alimentícios de qualquer especie, antes das 3 horas da tarde.

§ 1º—O infractor será multado em (\$5000) cinco mil réis e se o fiscal compactuar com o infractor, também será multado em (\$5000) cinco mil réis e suspenso, sem ordenado, por 15 dias.

Art. 22—É também expressamente proibido:

§ 1º—Correr a cavalo ou dar tiros nesta villa a qualquer hora do dia ou da noite.

§ 2º—Conservar nas ruas desta villa lixos ou entulhos resultantes de construção ou reconstrução.

§ 3º—Lançar basculhos ou entulhos, materiais corrompidos quais e bêcos desta villa.

§ 4º—Tomar banho em lugar que offenda a moral.

§ 5º—Os infractores ficam sujeitos a multa de (\$5000) cinco mil réis.

Art. 23—Fica proibido vender peixes, carnes ou viveres corrompidos; os infractores ficam sujeitos a multa de (\$5000) cinco mil réis e os peixes, carnes ou viveres corrompidos serão presos pelo fiscal e retirados do acongue.

§ 1º—Abater animal doente para o consumo publico; o infractor ficará sujeito a multa de (\$5000) cinco mil réis e o animal doente será preso pelo fiscal e retirado do acongue.

§ 2º—Lançar animais mortos nas adjacências desta villa; o infractor ficará sujeito a multa de (\$5000) cinco mil réis e obrigado retirar o animal para onde não offenda a saúde pública.

§ 3º—Abater animais para o consumo publico, nos dias de sexta-feira; o infractor incorrerá na multa de (10\$000) dez mil réis.

Art. 24—Destas orçamento extra-se-á uma copia, que depois de aprovada, será remetida ao exmo. sr. presidente do Estado para ser publicada na folha oficial do governo.

Art. 25—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nella se contém e que o secretario a faça publicar por editais.

Preferitura Municipal da villa de Misericordia, em 7 de dezembro de 1922.

O prefeito,
José Ramalho Brunet.

Foi publicada por editais nesta villa e em seus povoados.

Secretaria da Preferitura Municipal da villa de Misericordia, em 7 de dezembro de 1922.

O secretario.
José Pereira Cayanna Filho.

“ERA NOVA” AO PÚBLICO

Pedimos aos possuidores dos nossos títulos de empréstimo, numeros 44, 45, 46, 47, 110, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 137, 138, 139, 140, 146, 147, 148, 149, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 183, 184, 195, 201, 202, 203, 204, 205, 228, 229, 230, 231, 237, 238, 239, 240, 241, 292, 295, 302, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 528, 529, 536, 537, 538, 539, 540, 569, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 590, 591, 592 e 593 a favor de apresentar à gerência desta empresa dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de emissão, sob pena de os supracitados títulos ficarem considerados sem coação.

Parágrafo, 4 de fevereiro de 1923.

Honorio Lima Junior
Gerente
(3-10)

LIVRO DAS PARCAS, de Carlos D. Fernandes, na casa Andrade

e do dia 1 de setembro até o dia ultimo de outubro, serão cobradas com a multa de 10% e tendo este prazo o Prefeito querendo pode cobrar judicialmente, impondo a multa que julgar conveniente.

Art. 12—O débito de multas será cobrado de maio até junho pelo modo que o Prefeito julgar conveniente.

Art. 13—O procurador do Conselho ficará obrigado a prestar contas das arrecadações das rendas municipais ao Prefeito, mediante um balancete no fim de cada mez.

Art. 14—Os fiscais são obrigados a reverem os pesos e medidas todos os dias de feira, multando aquele que for encontrado mercando com pesos ou medidas não aferidos com o carimbo do Conselho ou sendo aferidos e estarem fraudados com augmento ou diminuição.

§ 1º—Neste caso a multa será de \$5000 réis e o peso ou medida fraudado appreendidos pelo fiscal.

Art. 15—Os proprietários ficam obrigados a reparar as estradas e caminhos dentro dos limites de suas propriedades, até o dia ultimo de maio.

Art. 16—Os fiscais são obrigados no mes de junho fiscalizar as estradas e caminhos do Municipio e no caso de encontrarem alguma estrada ou caminho não roçado, importar a multa de \$100\$000 mil réis ao infrator, obrigando o mesmo roçar a estrada ou caminho no prazo de 10 dias.

Art. 17—O Prefeito fica autorizado a conceder licença para desvir de estradas ou caminhos; bem como para assentear cancelas.

§ 1º—O Prefeito para consentir desvios nas estradas ou caminhos ou para assentear cancelas nos mesmos, mandará o fiscal verificar se o desvio ou cancela é em lugar não prejudicial; pelo que o fiscal intimará aos proprietários vizinhos, fazendo sciente do mandado, os quais terão 15 dias para apresentar suas reclamações que serão pelo prefeito atendidas ou não.

Art. 18—Enquanto não forem pagas as dívidas constantes do art. 1º, letra a, não poderá o Prefeito fazer as despesas constantes do mencionado art. letra b.

Art. 19—Fica prorrogado o dec. n.º 1 de 6 de setembro do corrente anno, tendo o mesmo vigor no anno de 1923.

Art. 20—Fica proibido criar se neste villa cabras, porcos e cães, sendo os cães com licença do prefeito, mediante uma taxa de \$5000 mil réis.

§ 1º—Quaisquer dos animais acima mencionados que forem encontrados nesta villa, serão appreendidos e depois arrematados o dono do animal em arrematação.

Art. 21—Fica expressamente proibido atacar nas feiras destas villa e seus povoados, generos alimentícios de qualquer especie, antes das 3 horas da tarde.

§ 1º—O infractor será multado em (\$5000) cinco mil réis e se o fiscal compactuar com o infractor, também será multado em (\$5000) cinco mil réis e suspenso, sem ordenado, por 15 dias.

Art. 22—É também expressamente proibido:

§ 1º—Correr a cavalo ou dar tiros nesta villa a qualquer hora do dia ou da noite.

§ 2º—Conservar nas ruas desta villa lixos ou entulhos resultantes de construção ou reconstrução.

§ 3º—Lançar basculhos ou entulhos, materiais corrompidos quais e bêcos desta villa.

§ 4º—Tomar banho em lugar que offenda a moral.

§ 5º—Os infractores ficam sujeitos a multa de (\$5000) cinco mil réis.

Art. 23—Fica proibido vender peixes, carnes ou viveres corrompidos; os infractores ficam sujeitos a multa de (\$5000) cinco mil réis e os peixes, carnes ou viveres corrompidos serão presos pelo fiscal e retirados do acongue.

§ 1º—Abater animal doente para o consumo publico; o infractor ficará sujeito a multa de (\$5000) cinco mil réis e o animal doente será preso pelo fiscal e retirado do acongue.

§ 2º—Lançar animais mortos nas adjacências desta villa; o infractor ficará sujeito a multa de (\$5000) cinco mil réis e obrigado retirar o animal para onde não offenda a saúde pública.

§ 3º—Abater animais para o consumo publico, nos dias de sexta-feira; o infractor incorrerá na multa de (10\$000) dez mil réis.

Art. 24—Destas orçamento extra-se-á uma copia, que depois de aprovada, será remetida ao exmo. sr. presidente do Estado para ser publicada na folha oficial do governo.

Art. 25—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nella se contém e que o secretario a faça publicar por editais.

Preferitura Municipal da villa de Misericordia, em 7 de dezembro de 1922.

O prefeito,
José Ramalho Brunet.

Foi publicada por editais nesta villa e em seus povoados.

Secretaria da Preferitura Municipal da villa de Misericordia, em 7 de dezembro de 1922.

O secretario.
José Pereira Cayanna Filho.

1-2

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer & C.º

De ordem do ilmo. sr. dr. Flavio Marçal, presidente da assembleia geral, conviado a todos os socios desta beneficiante sociedade a se reunir em sessão de 1^o convocação no sede social pelas 13 horas do dia 9 do corrente a fim de proceder se a eleição da mesa assembleia geral no bairro de Borborema, 25 de novembro de 1922. Assinado: Kramer

Emprestimo popular de Rs. 8.000:000\$000 do Estado da Paraíba do Norte

Manifesto para a emissão de um "Emprestimo Popular", com premios, de Rs. 8.000:000\$000

Dividido em 80.000 aplices, NOMINATIVAS e ao PORTADOR, do valor nominal de Rs. 100\$000 cada uma, juros de 6%, ao anno, tipo 90%, autorizado pela lei n. 542, de 23 de novembro de 1921, art. 3., n. 11 e nos termos do decreto n. 1157, de 26 de junho do corrente anno de 1922

O produto deste emprestimo é destinado exclusivamente a custear as despesas com a construção da rede de exerto e melhoramento e ampliação do serviço de abastecimento d'água da capital do Estado.

O presente emprestimo, além da responsabilidade nominal do Estado que nenhuma outra divida tem, interna ou externa, terá ainda como garantia a receita produzida pelos serviços acima referidos.

Os juros serão pagos na tesouraria do Tesouro do Estado e na Banco Brasil na Capital Federal, por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro, na 1.ª quinzena dos meses de julho e janeiro, com a simples apresentação do respectivo «coupon» e sem que haja a tênter a numeração dos títulos.

O resgate será feito dentro do prazo de 30 anos, por sorteio semestral ou compra em Bolsa, e terá inicio do segundo semestre de 1924.

Nas datas de 23 de junho e 24 de dezembro de cada anno, haverá um sorteio para o resgate de sete aplices com premios. Nessa occasião se procederá também ao sorteio das aplices necessárias a completar o resgate total do semestre, caso o Estado não as tenha adquirido por compra. A numeração dos títulos adquiridos

será dada à publicidade antes de cada sorteio. O 1.º sorteio realizar-se-á em dezembro do corrente anno.

No sorteio de junho, os premios serão assim distribuídos: um de (30) trinta contos de réis; um de (5) cinco contos; um de (2) dois contos; dois de (1) um conto; e dois de quinhentos mil réis (Rs. 500\$000).

No sorteio de dezembro, os premios serão dos seguintes valores: um de (50) cincuenta contos de réis; um de (5) cinco contos; um de (2) dois contos; dois de (1) um conto; e dois de quinhentos mil réis (Rs. 500\$000).

O pagamento desses premios far-se-á, desde o dia seguinte ao do sorteio, na Repartição ou no Banco já indicados.

O sorteio será publico, feito pelo processo das espumas, realizado na capital do Estado e presidido pelo Inspector do Tesouro, que terá como secretários, possuidores ou portadores de títulos ou seus representantes e, na falta, pessoal da assistência.

As aplices sorteadas com premio ou sem elle e os «coupons» de juros vencidos serão recebidos pelas repartições do Estado em pagamento de quaisquer dívidas ou impostos.

O título apresentado a resgate terá todos

os «coupons» não vencidos, inclusive o do semestre em que foi sorteado, e no caso de falta a importânia do «coupon» ou «coupons» não entregues, será deduzida da somma a pagar ao seu possuidor ou portador. O «coupon» do semestre vencido do título sorteado será pago conjuntamente com o premio ou com o seu valor nominal.

O Estado aplicará no serviço de amortização, que será feito semestralmente, a annuidade mínima de 2% sobre o valor nominal dos títulos realmente emitidos e postos em circulação.

Este emprestimo fico isento de quaisquer impostos presentes ou futuros.

Os títulos nominativos terão inscrição no Tesouro do Estado e na Capital Federal, em casa do corretor de fundos, Ernesto Stampa, e o respectivo serviço de transferência será feito naquela Repartição e em casa do referido corretor, sendo cobrado como imposto de selo, sómente o federal, para os títulos transferidos nesta Capital.

Os títulos definitivos serão assinados pelo Inspector do Tesouro do Estado em chancela, e pelo delegado do Governo do Estado, de proprio punho.

No acto da inscrição serão entregues, me-

diantre pagamento, cauteis provisórios assignados pelo delegado e pelo corretor do Estado.

O Estado da Paraíba do Norte acha-se em aspéciosa situação económica e financeira. Pela apuração feita em 8 exercícios consecutivos no período dos annos de 1912 a 1920 verifica-se que a sua receita, sempre crescente a R\$ 45.864.956\$771 e a sua despesa R\$ 45.429.119\$173, apresentando o ultimo exercício, incluiendo a dívida activa, um saldo líquido de R\$ 1.169.136\$301. Contribui especialmente para essa inenviável situação do Estado, sem emprestimo, sem dívida da qualquer especie, o tributo sobre o algodão, cuja cultura e procura aumentam de anno a anno. No anno findo só o imposto sobre este produto rendeu a soma de R\$ 2.364.562\$316. Existem actualmente em stock, sobras de safa anterior aguardando embarque, cerca de 111.765 fardos, que exportados darão ao Estado tributo approximadamente na importancia de R\$ 1.299.862\$39. Pelo ultimo recenseamento o município da capital conta para mais de 53 mil habitantes e todo o Estado uma população quasi de um milhão de habitantes.

A subscrição publica abrir-se-á ás 11 horas do dia no Thesouro e nas repartições arrecadadoras do Estado e no escritório do corretor de Fundos Públicos, Ernesto Stampa, à rua São Pedro n.º 24, loja, onde os subscritores poderão examinar os documentos oficiais que provam as referidas condições financeiras do Estado e conseguintemente a boa garantia que oferece o presente EMPRESTIMO POPULAR

O delegado do Estado,

JOÃO PESSÔA CAVALCANTI

PARTES OFICIAL

Administração do sr. dr. Solon Barbosa de Lucena

Expediente do governo do dia 5 de Janeiro de 1922

Portarias:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe da polícia, contida em o ofício sob n. 855, datado de 27 de dezembro p. r., resolve exonerar o 2º tenente da Força Pública, Antônio Afonso Salgado, do cargo de delegado do distrito de Caucaia.

Além dessa entrada neste estabelecimento, em vista das portarias da delegado do 1º distrito, os mesmos Laurentino de Vasconcelos, Antonio Luis, Reinal Teles de Souza, José Verissimo de Lunes e Silva e João Mariano da Silva, todos presos por gatunhos.

Soltura.—Conforme queixa policial do 1º distrito, foi posto em liberdade o individuo João Brasil de Araújo, que se achava detido para averiguações policiais.

Emfermaria.—Existem 12 detentos em tratamento, vieram ás 2, baixugt, existem 11.

Movimento geral.—Existiam 208 presos, entraram 7, ficam existindo 215, sendo 4 não arrancados.

Portaria:

O presidente do Estado resolve comissionar o sr. dr. João Mautinho da Meldeiros para representar a Paraíba no Congresso do Lavradio Nacional, a realizar-se, em dia 20 de corrente mês, na cidade do Recife.

Foram feitas as devidas comunicações.

Expediente do governo do dia 5 de Janeiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado resolve comissionar o sr. dr. Lauro Bezerra Montenegro para representar a Paraíba no Congresso do Lavradio Nacional, a realizar-se, a realizar-se, dia 20 de corrente mês, na cidade do Recife.

Foram feitas as devidas comunicações.

Expediente do governo do dia 9 de Janeiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, atendendo ao que requeceu Mariano Correia de Albuquerque, cabo-machado da Policia de Bombeiros anexa à Força Pública, tendo em vista a informação prestada pelo major comandante da mesma corporação, resolve conceder-lhe, de acordo com o regulamento apposto no decreto n. 11.604 de 28 de agosto de 1915.

A apólice referida pertenceu a José Cupertino Villa Nova.

Foram feitas as devidas comunicações.

Expediente do governo do dia 11 de Janeiro de 1923.

Portarias:

O presidente do Estado, na con-

Orçamento Municipal

Orça a receita e fixa a despesa do município de Misericórdia para o anno financeiro de 1923.

José Ramalho Brunet, prefeito do município de Misericórdia, em virtude da lei etc.

Fago saber a todos os habitantes deste município que o Conselho municipal desta villa decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO I

DESPESA GERAL

Art. 1º—A despesa geral deste município para o exercicio financeiro do anno de 1923 é orçada na quantia de 11.600\$000 mil réis e distribuída pelas taxas seguintes:

a)—Pessoal activo 4:110\$000
b)—Despesas diversas 7:490\$000

Total 11.600\$000

DESTRIBUIÇÕES DAS TAXAS

PESSOAL ACTIVO

§ 1º—Representação ao prefeito, anual 1.200\$000

§ 2º—Ordenado ao secretário do prefeito, anual 220\$000

§ 3º—Ordenado ao secretário do Conselho, anual 300\$000

§ 4º—Ordenado ao advogado do Conselho, anual 320\$000

§ 5º—Ordenado ao procurador do Conselho, anual 600\$000

§ 6º—Ordenado ao portero dos auditórios, anual 125\$000

§ 7º—Ordenado ao fiscal da villa, anual 125\$000

§ 8º—Ordenado ao fiscal da povoação de Boaventura, anual 60\$000

§ 9º—Ordenado ao fiscal da povoação de Timbaúba, anual 60\$000

§ 10—Ordenada a professora da povoação de Boaventura, annual 600\$000

§ 11—Expediente ao secretário da Prefeitura para papel, pena e tinta, annual 250\$000

§ 12—Expediente ao Secretario do Conselho para papel, pena e tinta, annual 250\$000

Total da letta a 4:110\$000

DESPESAS DIVERSAS

§ 13—Expediente da Delegacia de Polícia para papel, pena e tinta 300\$000

§ 14—Gratificação ao escrivão do fury para papel, pena e tinta 100\$000

§ 15—Para aquisições de lampões nas ruas da villa 1.000\$000

§ 16—Expediente do jury para as custas dos processos findos e decabidos 400\$000

§ 17—Expediente para as festas Nacionais, Estaduais e Municipais 600\$000

§ 18—Para a arborização da villa 400\$000

§ 19—Para mobiliário e concertos na casa do Conselho 1.300\$000

§ 20—Para concertos nos estradas públicas 300\$000

§ 21—Para limpezas e asseios na Villa 600\$000

§ 22—Para impressões de talões e livros 200\$000

§ 23—Para os indigentes e enfermos meninos 100\$000

§ 24—Para assinaturas de jornais 100\$000

§ 25—Para a Sociedade de Agricultura do Estado 100\$000

§ 26—Para o Asilo de Mendicidade da capital deste Estado 30\$000

§ 27—Para a compra de uma Bandeira Nacional para o Conselho 150\$000

Por cada vez abatida exposta á venda nas feiras desta villa e seus povoados 2\$000

Por cada suino abatido para o mesmo fim 1\$000

Por cada caprino e ovilhão abatido para o mesmo fim \$600

Por cada carga de genero alimenticio sahido da dñe villa 8\$000

Por cada carga de fumo exposto á venda nas feiras desta villa e seus povoados 15\$000

Para vender fumo nas feiras desta villa e seus povoados ou em qualquer parte do municipio 10\$000

Para vender café nas feiras desta villa e seus povoados 10\$000

Para desviar estrada ou caminho 20\$000

Para assentar cancelas nas estradas ou caminhos 20\$000

Para comprar algodão em pluma neste município 120\$000

Para comprar algodão em caroço 60\$000

Para comprar gado vacum e cavallar, neste município 30\$000

Por cada vez abatida exposta á venda nas feiras desta villa e seus povoados 2\$000

Por cada suino abatido para o mesmo fim 1\$000

Por cada caprino e ovilhão abatido para o mesmo fim \$600

Por cada carga de genero alimenticio sahido da dñe villa 8\$000

Por cada carga de fumo exposto á venda nas feiras desta villa e seus povoados 15\$000

Para vender aguardente nas feiras desta villa e seus povoados ou em qualquer parte do município 10\$000

Por cada carga de aguardente exposta á venda nas feiras desta villa e seus povoados 2\$000

Por cada volume de algodão em pluma sahido da dñe villa 1\$000

Por cada carga de genero alimenticio sahido da dñe villa 8\$000

Por cada volume de algodão em pluma sahido da dñe villa 12\$000

Por cada padaria neste município, sendo: 12\$000

De 1.ª classe 8\$000

De 2.ª classe 2\$000

Por cada alambique 25\$000

Por cada barbearia 5\$000

ODORANS

O melhor e mais antiseptico dentifício científico. É usado por medicos e cirurgiões dentistas, por ser verdadeiramente medicinal. É deliciosamente perfumado e muito agradável ao paladar. Limpa, clareia e dá brilho aos dentes. Tonifica as gengivas, perfuma e refresca o halito. * * * *

ODORANS

Annita Araújo

ENSENA PIANO

R. Duque de Caxias, 165.

SECÇÃO LIVRE

Apólices perdida

Avelino de Arcochella Galvão torna público, para os devidos fins legais, que se extraviou a apólice n. 296.680, tipo 85, do valor de um conto de réis, vencendo os juros de cincuenta mil réis anuais, emitida de acordo com o decreto n. 11.604 de 28 de agosto de 1915.

A apólice referida pertenceu a José Cupertino Villa Nova.

(13-15)

As forças perdidas com os excessos de trabalho, restauraram-se com o uso do Fisão Orientado, do farmacêutico-chimico João de Oliveira.

O presidente do Estado, na con-

Instituto ministra exercício prático de conversação e estilo em português, inglês e francês; correspondência comercial em três línguas; tradução e interpretação de pontos. Fará exames de preparatórios e admisão ás escolas superiores.

As aulas estarão abertas a 1º de fevereiro.

ATTESTADOS

Horrivel syphilis

Dileito o sr. Cinelito Maia de Lima, musicista, na cidade de Fortaleza. Ocorreu em 15 de dezembro de 1919, que se curou do horrível syphilis, ou o Elixir de Mognáea, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira.

O Ilustre médico dr. Edgar Alberaz declarou em atestado datado de 23 março de 1918, empregando em sua clínica com ótimos resultados syphilis, como o Elixir de Mognáea, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira.

Manifestações syphiliticas

O sr. Arthur C. de Fariaz, residente em Rio Largo, Alagoas, declara em carta de 10 de maio de 1919, que se curou das manifestações syphilis, como o Elixir de Mognáea, do farmacêutico-chimico João da Silva Silveira.

Casa Matrix - PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL
CAIXA POSTAL, 65.
Depósito geral e casa filial - RUA DA GLÓRIA, N. 62.

Caixa Postal, 184 -
RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as farmácias.

Ao commercio

Os abaixo assinados vêm declarar ao commercio em geral, que dissolveram amigavelmente a sociedade que gravava nesta praça sob a razão social de G. Florentino e Lyra, ficando responsável pelo activo e passivo da referida firma o socio Giuseppe Florentino, que continuará no mesmo ramo de negócios, em seu nome individual de G. Florentino, tendo se retirado o socio Manuel Lyra pago e satisfeita de seu capital e lucros.

Parahyba, 24 de janeiro de 1923.

G. Florentino.

Manuel Lyra.

"Escola Remington"

De ordem da professora Rosita de Almeida Brandão, diplomada pelo "Colégio Americano do Recife", directora desta "Escola", equiparada à "Escola Remington", da Capital Federal, venho por meio destas, avisar aos interessados, que os cursos de dictygraphia e tachygraphia, rescrevem as suas matrículas nesta secretaria, no dia 11 (onze) do corrente em deante.

Aos alunos desclassificados no concurso de 29 de outubro ultimo, faço sciente que haverá novo concurso nos fins de março proximo vindouro, devendo ser previamente aberta as inscrições.

Iracema Yolanda de Albuquerque Costa.

Secretaria.

(9-10)

Vendem-se

Dois casas uma na avenida do Hippodromo e outra em Cruz das Armas, todas com ótimas acomodações e proprias para negocio.

A tratar com o sr. Julio Florentino da Silva na avenida do Hippodromo.

(0-30)

Vendem-se

Móveis

SALA DE VISITAS: Um grupo estofo com 9 peças, 1 vitrine com vido com imagens e espelho, 1 mesa de centro com marmore, 1 cabide para chapéus, 2 colunas, tudo de porcelana.

QUARTO: Um guarda vestidos de 3 corpos com espelho, 1 penteador com 3 espelhos estilo alemão, 1 cama para casal, 2 mesinhas de cabeceira, 1 sanitário com mesa, tudo de porcelana.

SALA DE JANTAR: Um buffet com marmore e vidros flogizados, 1 estager com marmore e espelho biselado, 1 mesa elástica com 5 taboas,

12 cadeiras austriacas, 1 filtro em mosaico com tambo de madeira.

ESCRITÓRIO: Uma secretaria de porcela sistema americano, 1 cadeira austriaca giratoria e com mola, 2 estantes de porcela, 6 cadeiras austriacas com tambo de madeira entalhada.

Gado

VENDEM-SE dez vacas, duas novilhas e um touro de raças turina e holandeza, 6 com crías e dando leite e as restantes para dar leite breve, faz negócio com todo o gado e em parte conforme se combinar. Para tratar de qualquer negócio e vár. só com a proprietária na rua Almeida Barreto n. 759, canto da avenida João Machado.

Casas

VENDEM-SE: - Uma na avenida São Paulo n. 215, e uma na avenida Almeida Barreto n. 759, onde se pôde ver e tratar.

(5-15)

Aluga-se

Uma casa á rua da República, a tratar na "Pharmacia Minerva", na mesma rua.

IMPRESSOR LYTHOGRAPHICO — Precisa-se na "TORRE EIFFEL" —

Rua M. Pinheiro n. 118.

CARROCAS

Carrocas novas completas, de madeira de lei, vendem por bom preço F. NAVARRO & FILHO — Rua Maciel Pinheiro 452.

Consinheira

Precisa-se de uma cosinheira moça, de bons costumes, que durma em casa dos patrões e seja escrupulosamente asséada, com prática do officio para o trivial. A tratar ás Almeida Barreto. 261.

Quem não estiver nas condições excusa de se apresentar.

Curso de alemão e inglez

Theórico e prático

O prof. Edgar Gerschner leciona alemão e inglez á rua Monsenhor Walfford n. 68 onde pode ser procurado todos os dias úteis.

(5-15)

"Instituto Bananeirense"

A directoria do "Instituto Bananeirense" previne aos pais de família que estarão abertas na secretaria do mesmo educandário, de 15 a 28 de fevereiro, as matrículas para os diversos cursos. As aulas começaram a funcionar no dia 1º de março.

Os interessados poderão solicitar os Estatutos, nos dias úteis, na secretaria do referido estabelecimento, bem como quaisquer outras informações de que porventura necessitem.

A directoria.

AGRIPPINO NORBEGA
ADVOGADO

Patrocina causas civis, criminais e commerciais no fórum de Guarabira e adjacências

Assig.: Pereira, Almeida & C.

Confirmo:

João Honório da Silva

Pereira, Almeida & Companhia declararam que vendram, nesta data, ao sr. João Honório da Silva, livre e desembargada de qualquer onus, a sua filial "Mercurio Modelos", sita árua Macial Pinheiro n. 123, desta cidade.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Assig.: Pereira, Almeida & C.

Confirmo:

João Honório da Silva

Pereira, Almeida & Companhia declararam que vendram, nesta data, ao sr. João Honório da Silva, livre e desembargada de qualquer onus, a sua filial "Mercurio Modelos", sita árua Macial Pinheiro n. 123, desta cidade.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Assig.: Pereira, Almeida & C.

Confirmo:

João Honório da Silva

Durval Pereira de Mello, declarava que, para fins comerciais, passará a se assinar, desta data em diante, Durval Pereira d'Almeida Mello.

Parahyba, 27 de janeiro de 1923.

Durval Pereira d'Almeida Mello.

(5-10)

Academia de commercio

"Epitacio Pessoa"

Da ordem do sr. director desta Academia, faço scienças aos interessados que do dia 1º a 15 de fevereiro, estarão abertas na secretaria da referida Academia, as inscrições para os exames vestimentares.

Os candidatos pôdem comparecer á secretaria da Ac-

ademias das 19 1/2 às 20 1/2 horas, que serão atendidos.

Ao requerimento devem acompanhar os seguintes documentos:

Certidão de idade, atestada de vacina e de não sofrer molestia contagiosa.

Secretaria da Academia de Commercio Epitacio Pessoa, Parahyba do Norte, 22 de janeiro de 1923.

Secretario,

Leomenes de Miranda.

Aviso ao commercio

Felix de Albuquerque Guerra, João de Souza Vasconcelos e Alfredo Sobral, sócios que formam da firma Guerra, Vasconcelos & C. Ltda., despediram, para os devidos fins, que, conforme o distrito hontem realizado, de camum acordo, dissolvida a aliança sociedade comercial, ficando as transações da mesma definitivamente encerradas.

Parahyba, 18 de janeiro de 1923.

(7-15)

Ensino de canto e musica

Mile, Maja Faustel, professora de piano, diplomada pelo Conservatorio de Stuttgart e mem. Eliza Jehle, professora de canto diplomada pelo Conservatorio de Dresden, aceitam alumnas particulares indo a domésticos.

Informações no Instituto Spencer, Rua V. de Pelotas n. 9.

Parahyba.

Vende-se

O predio n. 636, á rua de Maio, com aguas, luz, apparelho sanitário, etc., ótimas acomodações, enfim para pequena família. E' de edição moderna e solida.

Dirijam-se os interessados á rua Amaro Coutinho, (Portinho), n. 336.

(23-30)

PHARMACEUTICA

CLARICE JUSTA DE LIMA FREIRE

Assistente da Maternidade, aceita chamados a qualquer hora.

Residencia:

RUA 19 DE MAIO N. 659

Telephone, 26

PARAHYBA

Exames de 2ª época

De ordem do sr. dr. director do Lycée Parahyba, faz-se público aos interessados que, do dia 19 de fevereiro, inclusivamente, a 28 do mesmo mês, se schamárticas as inscrições para exames de segunda época, que deverão começar a 1º de março proximo vindouro.

Nas escolas mistas só serão admitidos alunos do sexo masculino até 9 anos de idade.

Encerrado o período de que trata essa edital, as matrículas só serão efectuadas nos dias de sexta-feira. O expediente da matrícula será em todos os estabelecimentos de 10 ás 12 horas.

Inspectoria Geral do Ensino, em 1º de fevereiro de 1923.

Eduardo Monteiro de Melo, inspect. geral.

Lycée Parahyba

Exames de 2ª época

De ordem do sr. dr. director do Lycée Parahyba, faz-se público aos interessados que, do dia 19 de fevereiro, inclusivamente, a 28 do mesmo mês, se schamárticas as inscrições para exames de segunda época, que deverão começar a 1º de março proximo vindouro.

A esses exames poderão concorrer:

a) Os alunos do Lycée, quando, por força maior, se não tiverem apresentado a exame na primeira, ou tiverem perdido o anno, ou houverem sido reprovados ou deixados de ser examinados em uma só matéria;

b) Os candidatos estranhos que provarem inscrição na primeira época, sem terem pedido, por causa justificada, realizar os exames requeridos ou os candidatos que forem inhabilitados, reprovados ou deixaram de prestar exame em uma só matéria;

c) Os estudantes de preparatórios que estiverem na dependência de um só matéria para matrícula nos institutos de ensino superior da Rep. Pública;

d) O aluno que tiver sido reprovado ou inhabilitado ou tiver deixado de prestar exame em uma só matéria e que pela seriação respectiva não tiver podido, por isso, na primeira época, ser submetido a exame nas disciplinas em que se tiver inscrito e dependentes da primeira, o qual aprovado na referida matéria em segunda época, poderá prestar, nessa mesma época, exame das matérias dependentes.

Art. 44 e §§ do Regimento Interno do Lycée Parahyba.

Lycée Parahyba, 4 de fevereiro de 1923. — Na ausência do secretário, Maximiano Lopes Machado.

Exames de commercio e de Agrimensura

De ordem do sr. director deste estabelecimento torna-se público para conhecimento dos

interessados, que durante o corrente mês se acham abertas as matrículas do curso de Commercio e de Agrimensura, anexo ao Lycée Parahyba, devendo as respectivas aulas ter inicio a 1º de março proximo, na conformidade do Regulamento n. 570, que rege esses cursos, «ex-vi» do disposto no art. 193 do Regulamento a que se refere o decreto n. 41.172, de 20 de novembro de 1922.

O candidato à matrícula pela primeira vez no curso de Commercio deverá preencher as formalidades do art. 14 do Reg. n. 570, de 16 de novembro de 1912, prestando exame de admissão em conjunto com os alunos do curso ginasial; e os de agrimensura de acordo com as disposições legais a respeito.

Lycée Parahyba, 1º de fevereiro de 1923. — Na ausência do secretário, Maximiano Lopes Machado.

Interessados que durante o

corrente mês se acham abertas as

matrículas do curso de Commercio e de Agrimensura, devendo as

respectivas aulas ter inicio a 1º de

março proximo, na conformidade

do Regulamento a que se refere o decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

O candidato à matrícula pela

primeira vez no curso de

Commercio deverá preencher

as formalidades do art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art. 14 do

Regulamento a que se refere o

decreto n. 41.172, de 20 de

novembro de 1922.

As prescrições para o refe

reto de concurso são as já es

tabelecidas no art.

Empresa SA' & COMPANHIA

CINEMAS-THEATROS:

"MORSE"

HOJE! — Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 1923. — HOJE!
Exibição do grande filme dramático, da fábrica americana Metro-Films:

O CAMINHO MAIS FÁCIL

Magistral produção cinematográfica, em 8 partes bellíssimas e atraentes de exílio seguro.

Mesmo Dia — Os assentos são em 8 séries, da UNIV.

OS VALENTÕES DA ARENA

Protagonista: o querido atleta Reginald Denny, o homem invencível.

OS OLHOS SINISTROS — Por René Leenart, ex-atacado de Bas Mardia.

"EDISON"

HOJE! — Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 1923. — HOJE!
Exibição do filme de aventuras, da fábrica americana UNIVERSAL:

A Jovem do Bosque

Altramente e sensacional trabalho cinematográfico em 7 magistras e bellíssimas partes, de arranjadas aventuras. Edição do aplaudido escritor Roberton-Cole. Confeção da Universal.

Um lindo romance de amor, de emocionantes e complicadas aventuras.

Protagonista: a genial e eminentemente atriz, a encantadora

MAE MARSH

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

CINEMAS-THEATROS:

"Rio Branco"

HOJE! — Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 1923. — HOJE!
Duas sessões, começando às 6 1/2 horas.

Sobraro programa, confeccionado com um primer cinematográfico em 7 actos, inspirado num lindo das lettras francesas, na peça de Honoré de Balzac, o criador do "Amor macarrado".

Amo e soffro

Interpretação da formosa estrela alemã Nira Gregor, no papel de Paula, encantada pelo astro alemão Otto Friesler, no papel de Otto Frankenthal. Capelavador alemão da fábrica Astoria-Film.

"POPULAR"

HOJE! — Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 1923. — HOJE!
Duas sessões, começando às 6 1/2 horas.

Hoje! — Monumental Successo

O grande obstaculo

Grandioso e monumental drama ENTRA em 7 deslumbrantes actos, da célebre marca Paramount-Pictures. Desempenhado pelos extímicos artistas: Lois Wilson, Milton Sillies, Theodore Roberts, Clarence Burton e Helen Ferguson. Grande sucesso.

SERRARIA S. PAULO

DE GUIMARÃES & IRMÃO

Praça Dr. Alvaro Machado n. 45 e 55

Endereço telegraphico — GUIMARAES

Caixa postal n. 29 — Telephone, 124.

Dispõem de uma bem montada officina de moveiraria e carpintaria. Aceita encomenda de esquadrias, instalações e mobiliário de luxo do mais moderno estylo; executado com a máxima presteza e perfeição por pessoal habilitado.

MADEIRAS: Do Pará e de outras procedencias.

Mantém sempre grande stock e vende por preços baratinhos

PARAHYBA DO NORTE

F. H. VERGARA & C.

Filiais em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de açucar, Fábrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPRA: Algodão, Açucar, Semente de mamona e outros quaisquer generos da Paix.

VENDEM: Arame farpado e para enfardar algodão. Máquinas «AGUIA» para descarregar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Óleo de Linhaça, Lixa, Folhas de Flandres, Cola, Salitre, Enxofre, Cimento, e linhas Corrente e Alexandre em carretéis e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto, Collares, Claret, Piquela e Bordeau,

Únicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de louça pó de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carvão de cálculo e Velas de cera

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil C. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 — PRAÇA ALVARO MACHADO—32

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.^a

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes das companhias: NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: WARD LINE, LAMPORT & HOLT LINE.

FILIAL EM PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITÓRIO: Palacete da Associação Commercial

Instituto Spencer

Estabelecimento abençoado por S. E. o cardeal Arcôverde

Reabre suas aulas ao dia 1º de fevereiro. Aceita alunos internos, semi-internos e externos para os cursos: Jardim de Infância, Primário e Secundário. Alimentação sadi e abundante de acordo com uma tabela aprovada pelo exmo. sr. dr. director da Hygiene e a mesa do director.

Os alunos externos tem direito a papel, pena, tinta, caneta e lápis gratuitamente.

CORPO DOCENTE

Melle Elsa Schwab, mme. Elisa Jhele, professor José Coelho, dr. João da Matta Correia Lima, professor Coriolano de Medeiros, dr. Octavio Correia Lima, professor J. O. de Barros, dr. João Porto, dr. Henrique de Siqueira Neito.

Para regularidade do serviço interno e moralidade do estabelecimento a directoria só aceita até 30 internos, pois os grandes educandários mercantilizando o ensino não se preocupam convenientemente com esta parte da educação.

Para evitar qualquer facto desagradável a directoria não permitirá visitas de pessoas alheias a família dos educandos, senão assistidas pelo director.

Estatutos à disposição dos interessados na secretaria do Instituto.

Rua V. de Pelotas n. 9 — Telephone n. 13.

Parahyba — Caixa Postal 88.

Professor José Octavio de Barros.

Director.

(14-60)

KRÖNCKE & C.^{IA}

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de algodão e caroço de algodão.

Presa hidráulica para enfardar algodão.

Fábrica de óleo de caroço de algodão.

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfschiffahrtsgesellschaft, Hamburg; Balic South American Line, Koenenhaven.

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptório — RUA 5 DE AGOSTO, N. 50.
CAIXA DO CORREIO N. 8
End. telegraphico: KRÖNCKE

Pensão Normalista de d. Isabel Dantas

Reabrir-se-á no proximo dia 15 a "Pensão Normalista", que aceita pensionistas internas do sexo feminino, mediante ajuste previo e pagamento adequadamente.

A alludido pensionista já tem o seu conceito firmado na Parahyba, pelo assento, conforto, disciplina e ordem que se observam no referido estabelecimento.

Rua Duque de Caxias, n.º 81.

PARAHYBA

FÁBRICA DE CURTUMES S. FRANCISCO

DE

GUERRA & GUSMÃO

Grande fábrica a vapor — Curtem ao chrome vaqueiras pretas e de cores, Buffalo branco, Peijas brancas e de cores, Carneiras pretas e de cores, etc. Especialistas em vaqueiras envernizadas chrome marca resistente.

Curtem ao vegetal sóia e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de molas e tamancos, etc.

Premiada com Medalhas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fábrica e escriptório: Ladeira S. Francisco N. 53. Caixa Postal, 40. Códigos — Bibeiro, Borges e A. B. C. 5^a edição.

Telegrammas — GUSMÃO. PARAHYBA DO NORTE

Companhia de Navegação LLOYD BRASILEIRO

(SOCIÉDADE ANONYMA)

Avenida Rodrigues Alves 181

Saída do Rio nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30 de cada mês

VAPORES ESPERADOS

Todos com radio-telegraphia

LINHA SANTOS-PARA'

DO SUL

O paquete — SANTOS — Esperado dos portos do Sul, no dia 8 de fevereiro e saírá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Paraíba.

LINHA RIO-MANAOS

DO NORTE

O paquete — MANAOS — Esperado de Manaus e escalações saindo no dia 11 do corrente, sábado no mesmo dia para Recife, Macapá, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

LINHA RIO-LIVERPOOL

DO SUL

O paquete — BENEFENTE — Esperado do Rio de Janeiro e escalações no dia 18 do corrente e sábado no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, São Vicente, Lis-Palmas, Letzóes e Liverpool.

AVISO —

Os srs. passageiros devem exibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vacina anti-varíola das autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquers médico, desde que tragam firma reconhecida em tabuleiro e sejam visados pela autoridade sanitária federal ou estadual.

As passagens de ônibus e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens, na véspera das saídas dos paquetes, até às 18 horas.

DESCARGA — Sendo Cabedelo o porto oficial da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, só onde é onde é o frete por esta Companhia, previno aos srs. consignatários de cargas, que sómente até ali, é esta Companhia responsável pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praga pedida pelos srs. carregadores, esta agência só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escriptório, com antecedência mínima de 6 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedelo.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escriptório, no escriptório desta agência, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de quaisquer responsabilidades.

Para cargas, passageiros, valões e mais informações com o agente

HERACLIO SIQUEIRA — Rua Maciel Pinheiro, 177

Baltica Sud-American Linie

Companhia Dinamarquesa de Navegação

O vapor — FREDENSBORG — Esperado da Europa em princípio do mês vindouro, conduzindo 500 toneladas de carga para este porto, saírá depois da demora necessária para o sul.

Informações, com os agentes.

Kröncke & Comp.

Rua 5 de Agosto n. 50.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

A companhia possui armazéns gerais no Rio de Janeiro, à disposição dos srs. embarcadores e recebedores para os efeitos de warrants

Vapores esperados

Todos com telegraphia sem fio — Ótimos comodatos para passageiros

O paquete — ITAGIBA — Esperado de Porto Alegre e escalações domingo, 18 de fevereiro, saírá no mesmo dia para os portos da Recife, Macapá, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Parangaba, Antonina, São Francisco, Florianópolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO —

A fim de evitar malogros de embarque pelos quais a Companhia não se responsabiliza, sóa quem for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado do vapor da véspera da saída.

Passagens, encomendas e valões, pelo escriptório, até 10 horas da véspera da saída.

Os srs. consignatários devem reitar em suas mercadorias dos Armazéns da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga.

As reclamações, as mesmas em armazéns.

As reclamações no escriptório, no qual falta devem ser apresentadas no escriptório no dia seguinte, dentro de 3 dias depois da terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de quaisquer responsabilidades.

Para mais informações com o AGENTE.

MANUEL FARIA

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

Joalharia Palatinick

Rua Maciel Pinheiro n.º 169

Deslumbrante exposição de joias —

Recebe de sua matriz no Rio de Janeiro, semanalmente, artigos variados e objectos d'arte, de todos os preços.

Visitem a Exposição Palatinick